

Bruxelas, 9 de dezembro de 2014
(OR. en)

16703/14

**Dossiê interinstitucional:
2012/0288 (COD)**

**VOTE 161
INF 340
PUBLIC 172
CODEC 2473**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 98/70/CE relativa à qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel e a Diretiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis
(Primeira leitura) (AL + D)
- Adoção
- da posição do Conselho em primeira leitura
- da nota justificativa do Conselho

3355.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
9 de dezembro de 2014, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10710/14
+ ADD 1
+ REV 1 (bg)
15884/14
+ ADD1 REV 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 02.12.2014

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3355
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2012/0288 (COD) (Document: 10710/14)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 98/70/EC relating to the quality of petrol and diesel fuels and amending Directive 2009/28/EC on the promotion of the use of energy from renewable sources

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	95,72%
No	1	2,21%
Abstain	1	2,07%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **09/12/2014**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,59	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,08		MAGYARORSZÁG	1,96	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,93		NEDERLAND	3,32	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,67	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,62	
ΕΛΛΑΔΑ	2,19		PORTUGAL	2,07	
ESPAÑA	9,24		ROMÂNIA	3,97	
FRANCE	12,98		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,07	
ITALIA	11,81		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,89	
LATVIJA	0,40		UNITED KINGDOM	12,61	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (10 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>